



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência.

INDICAÇÃO Nº 214 /2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor determinar o setor competente colocar um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Carmelinda Pereira Costa, próximo ao número 433, Bairro Teotônio Batista de Freitas.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição é fundamental, tendo em vista o grande fluxo de veículos que transitam em alta velocidade na Rua Carmelinda Pereira Costa, próximo ao número 433, Bairro Teotônio Batista de Freitas, colocando em risco a integridade física dos moradores do bairro, bem como, dos usuários que ali transitam.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2020.


Antônio Carlos Magalhães
Vereador